



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 3828

Dispõe sobre alterações de dispositivos da Lei Complementar nº 398, de 13.12.2024, conforme especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º - Fica revogado o “parágrafo único” do artigo 3º da Lei Complementar nº 398, de 13.12.2024.

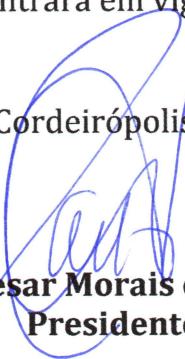
Art. 2º - O artigo 7º da Lei Complementar nº 398, de 13.12.2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

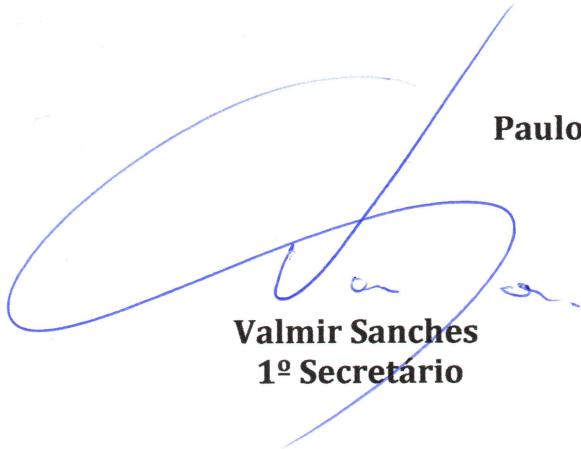
“**Art. 7º** - Com a alteração da nomenclatura prevista no artigo 1º desta Lei Complementar, as atribuições do cargo de ADI - “Auxiliar de Desenvolvimento Infantil” serão mantidas para o cargo de PDI - Professor de Desenvolvimento Infantil.”

Art. 3º - Fica revogado o “**ANEXO I**” da Lei Complementar nº 398, de 13.12.2024.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 5 de fevereiro de 2025.


Paulo Cesar Morais de Oliveira
Presidente


Valmir Sanches
1º Secretário


Diego Fabiano de Oliveira
2º Secretário

